

FLUXO PARA REMANEJAMENTO DO TETO DA MAC PARA MUNICIPIO QUE ASSINARAM O PACTO OU DESCENTRALIZARAM OS SERVIÇOS A LUZ DO DECRETO 7.508/2011.

Município consulta a Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria (DCRAA) para saber qual o seu teto da MAC, quais os serviços e onde esta alocado.

Preencher o formulário de solicitação de remanejamento junto a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) disponível em www.saude.to.gov.br no link da CIB

Recolher as assinaturas do detentor e receptor do teto no formulário.

Entregar o formulário original com as assinaturas na Secretaria Geral da CIB

A Secretaria Geral da CIB: irá protocolar no DCRAA para análise

Diretoria de Regulação Controle Avaliação e Auditoria (DCRAA): faz a análise e devolve para a Secretaria Geral da CIB

A Secretaria Geral da CIB recebe do DCRAA a análise e inclui na pauta da CIB para aprovação, elabora a resolução e encaminha para a DCRAA.

DCRAA: faz as alterações no quadro da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e encaminha ao Ministério da Saúde